DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.599
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"Atualiza, para o exercício de 2024, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno constantes da Planta Genérica de Valores, bem como os valores para fins de cobrança das taxas municipais e dá outras providências"

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e art. 44, V e XVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as providências administrativas e técnicas que devem ser, previamente, tomadas para o lançamento anual dos tributos municipais; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de valores constantes da Planta Genérica de Valores para fins de cobrança de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2024.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização monetária dos valores para fins de cobrança das taxas municipais estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1075, de 11 de dezembro de 1985 – Código Tributário Municipal e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que a atualização do valor monetário não constitui majoração de tributo, podendo ser realizado por ato do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no artigo 97, §2º da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e nos termos do artigo 14, e §2º do art. 199 da lei Municipal nº 1075, de 11 de dezembro de 1985 – Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que a legislação pátria autoriza a aplicação de atualização monetária aos valores de tributos, multas de qualquer natureza e preços públicos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1990, de 20 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.108, de 04 de julho de 2005;

CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-IBGE, usado como balizador para a projeção de metas inflacionárias pelo Banco Central, anunciou a atualização de 4,82% (quatro inteiros, oitenta e dois por cento) tendo como escopo a variação da inflação dos últimos 12 meses, do período entre novembro de 2022 a outubro de 2023;

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Dec. 7.599/2023 – fl.s 02)

DECRETA:

Art. 1º. Os valores de tributos, multas de qualquer natureza, preços públicos previstos na legislação municipal, não alterados por dispositivos legais específicos, e débitos inscritos na dívida ativa do Município, inclusive saldos de parcelamentos, serão atualizados monetariamente, para o exercício de 2024, mediante aplicação do índice de 4,82% (quatro inteiros, oitenta e dois por cento).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 13 de novembro de 2023.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Homologação

José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 012/2.022, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 01/11/2023, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLO-GO o item 01 – R$ 5,99; 02 – R$ 3,81 referente a cota principal e item 03 – R$ 5,99 e item 04 – R$ 3,81 referente a cota reservada a Licitante POSEIDON AUTO POSTO LTDA, ten-do como objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de combustível sendo: 320.000 litros de gasolina comum e 70.000 litros de álcool hidratado, para abastecimento dos veícu-los da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital..

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Fica a servidora SUELI EUNICE SOUZA LEÃO matrícula n. 01278 exonerada a partir de 08/11/2023 de acordo com o artigo 37 parágrafo 14º, da Constituição da República.

Departamento de Pessoal

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 005/2023

17 DE NOVEMBRO DE 2023 – 10h00m

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.290, de 1º de outubro de 2008, alterada pela Lei Municipal n° 2.293, de 04 de dezembro de 2008, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 005ª Reunião Extraordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de 17 **de novembro de 2023** (sexta-feira) às **10h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us04web.zoom.us/j/79873965139?pwd=2LfTHnr6tlqP8NMHF7U3ClsXei5bC7.1

ID da reunião: 798 7396 5139

Senha de acesso: conselhos

Assuntos pautados:

1º Atualização da Resolução 002/2019;

Mongaguá, 13 de novembro de 2023.

MAYSA RIYUZO DE ALMEIDA FRANCO
Presidente CMDCA

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo nº 293/2023
Processo licitatório n° 000066/23
CARTA CONVITE Nº. 010/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço para pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Mongaguá/SP, conforme condições e especificações constantes do anexo I.

Considerando que foi procedida a presente Licitação, na modalidade Carta Convite – Menor Valor Global, nos exatos termos da Legislação vigente; considerando que resultou vencedora do certame a Empresa **A.S.A CONSTRUÇÃO LTDA,** como sendo a que melhor atende o objeto do processo e edital em referência, ou seja, o menor preço. Diante do exposto, estando presentes os requisitos legais, HOMOLOGO o julgamento da Carta Convite nº. 010/2023 e a ADJUDICO à **A.S.A CONSTRUÇÃO LTDA –** CNPJ 13.530.008/0001-01, vencedora deste certame consoante ATA DA SESSÃO PÚBLICA de fls. Anteriores.

.....